

34  
Aparecida Michelyane A. Braga de Freitas.

Wene Amanda C. Nova

Georgio de F.A. Netto

Fco Paris Lepido

~~Conta corrente da conta~~

Ata da 19ª (Décima Nona) Sessão Extraordinária. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2024 no auditório da PREVIMIL, Estado do Ceará, com a presença de 7 (sete) Vereadores. O Vereador e Primeiro Secretário Gilderlande Saraiva, o Vereador e Segundo Secretário Aryldo Rodrigues, o Vereador Fernando Sampaio e a Vereadora Renata Sayonara não se fizeram presentes. Tendo sido constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislativa 2023/2024. Em seguida, em virtude da ausência do Primeiro Secretário e Segundo Secretário, o Presidente Ozório Dantas solicitou a Procuradora da Câmara Municipal de Milagres procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após lida, a ata foi de pronto aprovada. Em seguida, o Presidente determinou que na ausência do Primeiro Secretário, a nova Procuradora da Câmara Municipal de Milagres Dra. Glória, procedesse para a leitura do Projeto de Lei N.º 002/2014 que "Autoriza a abertura de crédito especial ao Vigente orçamento do município de Milagres em atendimento da Lei Paulo Gustavo". Em seguida, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6.º do Artigo 128, do Regimento Interno, a Sessão teria um intervalo de 30 (trinta) minutos. Ato contínuo, a vereadora Aparecida Michelyane solicitou dispensa do intervalo. O Presidente disse para que se todos os Vereadores e Vereadoras concordassem, permanecessem como estavam. Como não houve manifestação, o intervalo foi dispensado. Dando Seguimen

to, o Presidente destacou os termos do art. 126 do Regimento Interno da Câmara, e informou que não haveria parte do expediente, explicações pessoais e Tribuna Livre nesta sessão, sendo todo seu tempo destinado à Ordem do Dia. Falou que pelas disposições do Parágrafo 5º, do Artigo 128 do Regimento interno, em casos de Convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. Declarada aberta a Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei N° 002/2014 que "Autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento do município de Milagres em atendimento da Lei Paulo Gustavo." A Vereadora Glérica Amanda fez uso da palavra prestando seus cumprimentos a todos e em especial a Secretária da Cultura Lúcia Landim e os demais funcionários presentes. Prosseguiu dizendo que em atendimento a Lei Paulo Gustavo, o primeiro projeto de 26 de julho de 2023 contava com o valor de R\$ 266.181,29 (duzentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), o segundo projeto de 26 de outubro de 2023 constava justamente com o mesmo valor, diante do ocorrido a Vereadora fez o questionamento do porquê foi votado pela segunda vez. Continuou dizendo que nesta presente sessão o projeto traz um incremento ao valor, que soma R\$ 277.760,00 (duzentos e setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais), como também traz uma redistribuição dos elementos da despesa. A Vereadora falou que vale frisar que ao votarem no projeto da forma como se encontra, o valor deve ser gasto exatamente como o mesmo determina, como o auxílio financeiro destinado às pessoas físicas no valor de R\$ 147.290,22 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e vinte e dois centavos), os demais valores em parcelas menores no valor

de R\$ 52.035,73 (Cinquenta e dois mil e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) e R\$ 16.804,93 (dezesseis mil e oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos) destinados às pessoas jurídicas. Continua dizendo que o projeto traz essa redistribuição dos valores das despesas de acordo com as determinações do Ministério da Cultura e devem ser cumpridas tais determinações. Por fim, disse que o Projeto não deixa de atender às especificações dos profissionais audiovisuais, que de início foi um questionamento que fez no segundo projeto, mas o mesmo não deixa de atender este ponto, portanto votará pela sua aprovação, encerrando sua fala. A Vereadora Aparecida Michelyane fez uso da palavra cumprimentando todos e a Secretária da Cultura Lúcia Landim, com também sua equipe. Seguiu sua fala dizendo que votará pela aprovação do projeto visto sua importância como a vereadora Hérica Amanda explicou e parabenizou a transparência da Secretária da Cultura de Milagres, na pessoa da Secretária Lúcia, como também a gestão atual, pois o edital do projeto foi cancelado visto que houve irregularidades, pessoas que não deveriam, mas tiveram participação. Portanto, parabenizou a atitude de cancelar esse edital, lamentou que a presente votação seja em virtude deste ocorrido e finalizou sua fala dizendo que votará novamente a favor do projeto. O Presidente Osório com a palavra, cumprimentou todos, a Secretária Lúcia e equipe presente. Disse que pelo fato de o presente projeto estar sendo votado pela terceira vez, o Presidente achou apropriado convidar a Secretária Lúcia Landim para explicar e tirar dúvidas, também parabenizou a Secretária pela postura que teve diante a tais ocorridos. Prosseguiu e convidou a Secretária para fazer uso da palavra caso desejasse. A Secretária Lúcia Landim fez uso da palavra, agradeceu a oportunidade e a presente

ressão para discutir e votar o projeto que impulsiona as ações da Secretaria de Cultura de Milagres e lamentou os acontecimentos do ano anterior, que chegou a atrapalhar o trabalho da Secretaria em comprometimento com os cidadãos que realmente fazem a cultura do município. Prosseguiu explicando a importância deste investimento para a Cultura e que o valor já está em caixa desde junho do ano de 2023 e está rendendo juros, por isso há um acréscimo no valor no Projeto que será votado hoje. A Secretária disse que assim como a Secretaria da Cultura distribuiu os valores da Lei Aldir Blanc, agora será da mesma forma na Lei Paulo Gustavo, que beneficia mais especificamente aos profissionais audiovisuais e participaram de cada etapa desde a participação da Secretaria na conferência, elaboração do edital e reuniões com os agentes culturais, seguindo os prazos da legalidade, adequação orçamentária e todo processo que exige a execução da lei. Prosseguiu dizendo que apesar de todo cuidado e trabalho da Secretaria, algumas pessoas queriam forçar o acesso ao benefício e frisou novamente que está direcionado somente ao profissional audiovisual e foi preciso tratar desta situação de forma transparente, por isso o projeto passou por mais uma alteração, para que siga de maneira legal. Disse que é importante que a Cultura no município tenha esse incentivo e continuidade, pois as próximas gerações terão um material que mostre a história e cultura de Milagres. O Vereador Jorge Henrique fez uso da palavra e disse que justamente devido a essa importância, pediu para que Secretaria divulgue mais os trabalhos e realizações, para que alcance o número máximo de pessoas, como também as pessoas da zona rural. Concordando, a Secretária disse que vem divulgando os trabalhos realizados e que será cada vez mais divul

34

gado para que justamente mais pessoas vejam os trabalhos dos fazedores de cultura de Milagres. A Secretária disse que também há um recurso destinado a criação de uma sala de audiovisual no município para apresentação de documentários e outros materiais desenvolvidos por esses profissionais milagrenses. A Vereadora Amanda fez uso da palavra e disse que estava justamente lendo a explanação da lei e das recomendações do Ministério da Cultura e viu que se o município tivesse uma sala de cinema ou um espaço para tal uso, o município ainda seria beneficiado e disse que está feliz que Milagres esteja considerando essa possibilidade. Perguntou se o município iria disponibilizar um espaço fixo para tal uso, ou se alugaria um local e este seria adaptado para uma sala audiovisual. A Secretária Lúcia respondeu que a Secult, responsável pela organização sobre essa questão, dividiu em regiões e destinou responsáveis para dar suporte a nível municipal, sendo Simon o responsável por Milagres e outras cidades da região do Cariri. Continuou dizendo que juntos idealizaram a sala de cinema ser no auditório do CSU, que é um espaço público e apropriado, restando apenas investir na parte de audiovisual. A Secretária prosseguiu finalizando sua fala explicando questões sobre o projeto. Em seguida, o Presidente Ozório fez uso da palavra, agradeceu a presença da Secretária Lúcia e demais que assistiram a presente sessão. Prosseguiu informando que na ausência do Primeiro e Segundo Secretários, solicitou a Procuradora Glória Maria procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Sendo constatada a existência mínima de vereadores, 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação e solicitou a Procuradora da Câmara que

fizesse a Chamada Regimental para votação. Com 06 (seis) votos a favor, nenhum voto contra, nenhuma abstenção, 02 (duas) faltas e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei N.º 002/2014 que "Autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento do município de Milagres em atendimento da Lei Paulo Gustavo." Com nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Glória Maria de Oliveira, Procuradora da Câmara, lavrei a presente ata. Em tempo, o Presidente Ozório Dantas pediu para retificar a numeração da ata da Sessão de modo que como entrou no segundo biênio da legislatura (2023/2024) conforme o Regimento Interno da Câmara, ao invés de ter continuado com a numeração subsequente da última sessão, volta-se ao início e assim deve-se registrar: 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária.

Ozório Dantas  
 Feo Pereira

Glória Amadeu E. Jovão

Wapareida Michelyane P. Braga de Freitas

Yasé Napoleão de Azeredo  
 Geraldo de F. A. Netto